

## LEI MUNICIPAL Nº 233/2005

*“Dispõe sobre o Plano Plurianual de Ações de Governo do Município de Alto Caparaó, Minas Gerais, para o Quadriênio 2006 a 2009 e dá outras providências”.*

O Prefeito do Município de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, no uso de suas Atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu Sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º.** Esta Lei institui o Plano Plurianual de Ações de Governo do Município de Alto Caparaó-MG, para o quadriênio de 2006 a 2009, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil, que será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentária de cada exercício e de cada Orçamento Anual.

**Art. 2º-** Integram a presente Lei os anexos do PPA - Plano Plurianual de Ações de Governo discriminados abaixo:

- ANEXO I - Programas de Despesas de Capital, Despesas Correntes e Continuada;
- ANEXO II - Programas de Despesas de Capital.

**Art. 3º** - O Plano Plurianual de Ações de Governo, objeto desta Lei, foi elaborado observando as seguintes diretrizes para ação do Governo Municipal:

**I** – Sanear as Finanças Públicas com garantia de aumentos substanciais na arrecadação de tributos municipais: promover ações de fortalecimento da arrecadação no sentido de estabilizar e equilibrar as contas públicas reduzindo custeio e fomentando investimento;

**II** – apoio à administração pública: implementar o plano de informatização, fiscalizar e representar, desenvolver, controlar, treinar planejar e realizar o controle das atividades públicas em geral, bem como a modernização dos procedimentos administrativos e valorização do servidor;

**III** – controle, proteção e preservação do meio ambiente: investir em qualidade de vida, realizando controle e proteção a flora e fauna, promovendo o saneamento do meio ambiente com a expansão da coleta de resíduos sólidos e do tratamento de esgotos sanitários e lixo e controlando a erosão e a poluição;

**IV** – Serviço de Segurança e Promoção de Defesa Civil: ação conjunta com o governo do Estado na manutenção da segurança pública e da defesa contra sinistros;

**V** – Investir em Educação: ampliação da rede municipal de ensino fundamental, pré-escolar, creches, difusão cultural e proporcionar o atendimento educacional de qualidade visando atingir toda a comunidade na faixa escolar;

**VI** – Planejar e executar ações urbanísticas: acompanhar o desenvolvimento e controle da ocupação do solo urbano, investir na limpeza urbana e construir e reformar ruas, avenidas, parques e jardins e integrar a área rural e certas áreas periféricas, ainda à margem de melhoramentos urbanos;

**VII** – Investir em Desenvolvimento Social: melhorar o atendimento à criança, ao adolescente, ao idoso, ao deficiente físico e às famílias de baixa renda, realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclicas, ou intermitentes que possam ser debelados ou erradicados por esse meio, instituir programa de assistência ao desamparado, criar condições para o desenvolvimento sócio-econômico do Município, inclusive com o aproveitamento de mão-de-obra gerando empregos e melhorando a distribuição de renda;

**VIII** – Apoio à Previdência Social: executar ações e garantir a Previdência Social Geral e Previdência Social a Segurados;

**IX** – Ampliar e desenvolver o transporte urbano: investir na construção, ampliação e conservação das vias urbanas, disciplinar o trânsito na área urbana e ordenamento no transporte intermunicipal;

**X** – Assistir na Saúde do Cidadão: melhoria no sistema de saúde municipal em ação conjunta com o Estado e a União, reduzir o atendimento curativo ampliando o atendimento preventivo e investir na qualidade de vida do cidadão;

**XI** – Garantir o direito e o acesso a programas de habitação popular: possibilitar a inserção da população de baixa renda nos programas de habitação popular, de modo a materializar a casa própria e investir na conservação de unidades habitacionais da população de baixa renda, valorizando o direito de moradia;

**XII** - Desenvolvimento do Turismo e da Indústria: desenvolver e organizar o turismo do Município com campanhas educativas para recuperação de matas ciliares protegendo nascentes e mananciais, melhoramento da qualidade da água, implantando o sistema de tratamento e reciclagem de lixo e investir em ações no sentido de alavancar novas oportunidades de emprego e investimento;

**XIII** – Promover o Desenvolvimento Econômico Sustentável: fortalecer o crescimento dos diversos setores econômicos elevando os níveis de competitividade, criando potencial para geração de emprego e renda;

**XIV** – Ampliar as Divisas Municipais: intensificar as relações com os municípios vizinhos a fim de se dar solução conjunta a problemas comuns

**XV** – Apoio ao Meio Rural: investir na agricultura familiar e pecuária, com ações de colaboração ao pequeno produtor rural, permitindo o desenvolvimento sustentável das propriedades rurais e incentivar e apoiar as iniciativas que promovam o crescimento e a valorização do homem do campo;

**XVI** – integrar os programas municipais com os do Estado e os do Governo Federal;

**Art. 4º** - A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo Municipal, por meio de projeto de lei específico.

**Parágrafo único** - O Poder Executivo está autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual de Ações de Governo no que respeitar a objetivos, ações e metas programados para o período por ele abrangido.

**Art. 5º** - Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2006.

ALTO CAPARAÓ, 28 DE NOVEMBRO DE 2005.

***JOSÉ JACOMEL JÚNIOR***  
***Prefeito Municipal***

# ***PLANO PLURIANUAL***

## **ANEXO I**

### **PROGRAMAS DE DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS CORRENTES E CONTINUADA**

#### **01 – CÂMARA MUNICIPAL**

##### **01.01 – GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

- Reforma e manutenção da sede da Câmara Municipal;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo.
- Aquisição de Veículo.

#### **02 - PREFEITURA MUNICIPAL**

##### **02.01 – GABINETE DO PREFEITO**

- Aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes e de consumo para o Gabinete do Prefeito.
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo para a Assessoria Jurídica.
- Defesa e representação do interesse público no Processo Judiciário.
- Manutenção de atividades do Gabinete.
- Manutenção de Convênios.

##### **02.02 – SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO**

###### **02.02.01 – SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO**

- Aquisição de bens móveis e imóveis para a Administração.
- Construção da Sede Administrativa.
- Implantação do Almoxarifado.
- Cursos de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal administrativo.
- Cadastro de bens móveis e imóveis pertencentes ao Município e controle de utilização.
- Implementação do plano de informatização.
- Programa de Desenvolvimento do Município.
- Controle Interno.
- Programa de Planejamento e gestão.
- Ações de Segurança Pública com manutenção de convênios e promoção da defesa civil.
- Cooperação para os órgãos de Segurança Pública.
- Política educativa de segurança pública.
- Ações para garantir a Previdência Social Geral e Previdência Social a Segurados.
- Manutenção de Convênios.
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo.

## **02.03 – SERVIÇO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

### **02.03.01 – SERVIÇO DE FINANÇAS**

- Fiscalização dos recursos públicos.
- Controle Central da Administração Financeira.
- Controle de Tributação e Administração Tributária.
- Amortização da dívida contratada.
- Automatização dos Serviços de Cobrança da Dívida Ativa.
- Isenção de tributos para os comprovadamente carentes.
- Revisão do cadastro imobiliário e mobiliário.
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo.

## **02.04 – SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **02.04.01 – SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

- Manutenção dos Programas com os Governos Estadual e Federal.
- Subvenções a Caixa Escolar.
- Manutenção do Programa de Erradicação do Analfabetismo.
- Manutenção do Programa Bolsa Família juntamente com o Serviço de Assistência e Previdência.
- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental.
- Aquisição e manutenção de Transporte Escolar para o Ensino Fundamental.
- Treinamento, aperfeiçoamento e capacitação de pessoal para atendimento ao Ensino Fundamental.
- Adquirir material pedagógico, contratar serviços e aparelhar as escolas do Ensino Fundamental.
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo para atendimento ao Ensino Fundamental.
- Reformar, ampliar e manter as escolas do Ensino Fundamental.
- Manutenção das atividades com a educação infantil.
- Aquisição e manutenção de Transporte Escolar para a Educação Infantil / Pré-Escolar.
- Treinamento, aperfeiçoamento e capacitação de pessoal para atendimento à Educação Infantil / Pré-Escolar.
- Adquirir material pedagógico, contratar serviços e aparelhar as escolas de Educação Infantil / Pré-Escolar.
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo para atendimento à Educação Infantil / Pré-Escolar.
- Construção, reforma, ampliação e manutenção de prédio escolar para atendimento à educação infantil / Pré-Escolar.
- Construção, reforma, ampliação e manutenção de creches.
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo para atendimento às Creches.
- Aquisição de transporte escolar para atendimento à Educação Especial.
- Aparelhamento, adequação e capacitação de pessoal para atendimento à Educação Especial.
- Manutenção da merenda escolar.

- Reforma, ampliação e manutenção da Biblioteca Municipal.
- Reforma, ampliação e manutenção da Casa da Cultura.
- Manutenção de atividades de incentivo à cultura.
- Reforma, ampliação e manutenção do Ginásio Poliesportivo Municipal.
- Aquisição de terrenos para construção de quadras de esportes.
- Construção, reforma, ampliação e manutenção de quadras de esportes.
- Aquisição de terrenos para construção de campos de futebol.
- Construção, reforma, ampliação e manutenção de campos de Futebol.
- Aquisição de veículo para transporte de jogadores.
- Aquisição de equipamentos de playground.
- Incentivo ao turismo ecológico.
- Manutenção de Convênios.
- Aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes e de consumo para atendimento ao Serviço de Educação e Cultura.
- Elaboração do Plano Decenal de Educação;
- Aquisição de terrenos para construção de escolas na Zona Rural;
- Construção de prédios escolares na Zona Rural;
- Aquisição de terreno e construção de Centro Cultural;
- Aquisição de terreno e construção de um salão de eventos;
- Aquisição de terreno para praça pública.

## **02.05 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA**

### **02.05.01 – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA**

- Feiras para a promoção da produção artesanal do Município.
- Manutenção de Convênios.
- Implantação do Cadastro de Famílias Carentes na zona urbana e rural.
- Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso, às famílias carentes e amparo ao deficiente físico.
- Manutenção do Programa Bolsa Família e demais programas sociais em parceria com o Governo Estadual e Federal.
- Convênio e subvenção à APAE – Associação e Pais e Amigos dos excepcionais.
- Subvenção ao Cons. Munic. Criança e Adolescente.
- Subvenção à Associação Comunitária Nova Cultura.
- Subvenção ao Conselho Municipal de Habitação.
- Subvenção ao Fundo Municipal de Turismo.
- Subvenção à Associação Evangélica de Alto Caparaó.
- Subvenção à Associação Pró-Saúde e Meio Ambiente.
- Subvenção ao Fundo de Apoio ao Empreendimento Popular.
- Subvenção à Associação dos Artesãos Proj. Cult. Pico da Bandeira.
- Subvenção Conselho Municipal de Des. Sust. Projeto Managé.
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo para atendimento ao Serviço de Assistência e Previdência;

- Criação do Conselho de Assistência Social;
- Criação do Conselho Anti-Drogas;
- Criação do Conselho AME – Associação de Ministros Evangélicos;
- Criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;
- Criação do CMS – Conselho Municipal de Defesa Social;
- Aquisição de cestas básicas;
- Aquisição de terreno para construção de galpão para oficina de artesanato e outros;
- Construção de galpão para oficina de artesanato e outros.

## **02.06 – SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, AGRICULTURA E PECUÁRIA**

### **02.06.01 – SERVIÇO DE OBRAS, URBANISMO, AGRICULTURA E PECUÁRIA.**

- Planejamento urbano.
- Programação da infra-estrutura urbana.
- Construção, reforma, ampliação e manutenção do asfaltamento/ pavimentação/calçamento na zona urbana (ruas, avenidas e logradouros).
- Construção, reforma, ampliação e manutenção de praças urbanas, parques e jardins.
- Construção, reforma, ampliação e manutenção das vias públicas.
- Limpeza Urbana;
- Construção de Terminal Rodoviário.
- Projetos Habitacionais.
- Construção de Unidades Habitacionais.
- Habitação urbana e rural.
- Execução de convênios Pró-Moradia.
- Construção de Usina de Reciclagem e compostagem de resíduos sólidos.
- Aquisição de equipamentos para a Usina de Reciclagem.
- Construção de galerias de rede pluvial e fluvial.
- Construção, reforma, ampliação e manutenção do sistema de Água e Esgoto.
- Saneamento em geral.
- Controle de Inundações.
- Eletrificação e iluminação de vias públicas.
- Aquisição de terreno para aterro sanitário.
- Construção de terreno para aterro sanitário.
- Aquisição de terreno para a construção da Sede Administrativa.
- Construção e manutenção da Sede Administrativa.
- Construção, reforma, ampliação e manutenção de prédios para atender a administração e entidades conveniadas.
- Construção, implantação e manutenção de postos telefônicos.
- Construção, reforma, ampliação e manutenção de pontes/bueiros sobre córregos, rios e ribeirões.
- Eletrificação Rural.
- Serviços funerários.
- Construção, reforma e manutenção de banheiros públicos.

- Cascalhamento em áreas de risco.
- Construção, reforma, ampliação e manutenção de prédios públicos diversos.
- Construção, reforma, ampliação e manutenção de prédios escolares e creches.
- Construção, reforma, ampliação e manutenção de campo de futebol.
- Construção, reforma, ampliação e manutenção do Ginásio Poliesportivo Municipal e quadras de esportes.
- Construção, reforma, ampliação e manutenção do Centro Municipal de Saúde Jordelino Breder e de postos de saúde.
- Aquisição de terreno para matadouro municipal.
- Construção e manutenção do matadouro municipal.
- Aquisição de veículos e máquinas.
- Elaboração do programa de manutenção preventiva de veículos e outros equipamentos.
- Reforma e manutenção de máquinas, veículos e equipamentos.
- Aquisição de galpão para oficina mecânica e garagem para veículos.
- Elaboração do programa de manutenção preventiva de máquinas.
- Drenagem e limpeza de córregos, ribeirões e rios do Município.
- Ações de promoção e desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Indústria.
- Cooperação com os órgãos do Estado e da União de Agricultura, Pecuária e Indústria através de convênios.
- Manutenção das atividades de Agricultura, Pecuária e Indústria.
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo para atendimento ao Serviço de Obras, Urbanismo, Agricultura e Pecuária;
- Implantação do programa pró acesso, calçamento e esgoto;
- Aquisição de terreno para construção de uma capela;
- Construção de capela mortuária;

## **02.07 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADA DE RODAGEM**

### **02.07.01 – SERVIÇO DE ESTRADA E RODAGEM**

- Melhoria e manutenção das estradas vicinais.
- Construção, reforma, ampliação e manutenção do asfaltamento/ pavimentação/calçamento na zona urbana (ruas, avenidas e logradouros).
- Construção, reforma, ampliação e manutenção de pontes/bueiros sobre córregos, rios e ribeirões.
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo para atendimento ao Serviço Estrada e Rodagem.

## **02.08 – SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

### **02.08.01 – SERVIÇO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

- Controle e proteção da qualidade ambiental.
- Proteção à fauna e à flora.
- Defesa contra a erosão.
- Controle da Poluição.
- Defesa contra as inundações/enchentes.



- Reflorestamento e preservação de nascentes em diversas localidades do Município.
- Manutenção de Parques ecológicos.
- Cooperação com os órgãos do Estado e da União de Turismo e Meio Ambiente através de convênios.
- Ações de promoção e desenvolvimento do Turismo e Meio Ambiente.
- Aquisição de terreno para construção de parque de exposição.
- Construção e manutenção de parque de exposição.
- Construção e manutenção do Pórtico da Cidade.
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo para atendimento ao Serviço de Turismo e Meio Ambiente.
- Construção de fossa séptica;
- Criação de parques e área de reservas florestais.

## **02.09 – SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **02.09.01 – SERVIÇO DE SAÚDE**

- Aquisição de um consultório odontológico móvel (veículo equipado).
- Atendimento hospitalar e ambulatorial às comunidades.
- Contratação de médicos em várias especialidades para atendimento nos postos de Saúde e Centro Municipal de Saúde Jordelino Breder.
- Contratação de enfermeiros, radiologistas, assistente social, odontólogos, nutricionistas, fisioterapeutas, protético e demais profissionais da área de saúde para atendimento nos postos de Saúde e Centro Municipal de Saúde Jordelino Breder.
- Aquisição de unidades móveis de saúde/ambulância.
- Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita no Centro Municipal de Saúde Jordelino Breder e postos de saúde.
- Construção, reforma, ampliação e manutenção do Centro Municipal de Saúde Jordelino Breder e postos de saúde.
- Ações de vigilância sanitária com prevenção e fiscalização da saúde pública.
- Ações de Vigilância Epidemiológica.
- Ações de alimentação e nutrição.
- Manutenção das atividades de saúde médica e odontológica;
- Participar de consórcios intermunicipais;
- Manutenção e ampliação dos programas:
  - Programa de Saúde da Família – PSF.
  - Programa de Saúde da Família Bucal – PSF Bucal.
  - Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.
  - Programa Epidemiologia e Controle de Doenças;
  - Programa de Prevenção às Carências Nutricionais – SISVAN.
  - Programa de Prevenção às Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST's.
  - Programa de Saúde Bucal.
  - Programa de Prevenção do Câncer do Colo de Útero e Mamas.
  - Programa de Acompanhamento a Gestante e Puérperas.
  - Programa de Erradicação da Hanseníase.

- Programa de Tratamento do Diabetes.
- Programa de Tratamento do Paciente Psiquiátrico.
- Programa de Tratamento do Paciente Hipertenso.
- Programa de Prevenção e Tratamento de Doenças Parasitárias.
- Programa de Atendimento Básico – PAB.
- Manutenção de outros programas de saúde.
- Manutenção de projetos e programas em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde;
- Manutenção de convênios;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo para atendimento ao Serviço de Saúde;
- Aquisição de terreno para ampliação do Centro de Saúde;
- Ampliação do Centro de Saúde;
- Aquisição de Máquinas para desenvolvimento;
- Construção de auditório, sala de fisioterapia e academia;
- Construção de pronto socorro municipal;
- Aquisição de terreno e construção de um Centro de Saúde na Zona Rural;
- Aquisição de terreno para construção de um Centro de Saúde na Zona Rural;
- Aquisição de terreno para construção de um centro de atendimento ao deficiente mental (CAPS);
- Aquisição de máquinas e equipamentos para o posto de saúde e pronto socorro.

ALTO CAPARAÓ-MG, 28 DE NOVEMBRO DE 2005.

***JOSÉ JACOMEL JÚNIOR***  
***Prefeito Municipal***

## **PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES**

### **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE DESPESAS DE CAPITAL**

ANEXO II – Lei Municipal nº 233/2005

Período: 2006/2009

OBJETIVO / META	2006 R\$	2007 R\$	2008 R\$	2009 R\$	TOTAL R\$
<b>01 – CÂMARA MUNICIPAL</b>					
<b>01.01- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL</b>					
01. Reforma e manutenção da sede da Câmara Municipal	25%	25%	25%	25%	100%
02. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete e Secretaria da Câmara	25%	25%	25%	25%	100%
<b>02- PREFEITURA MUNICIPAL</b>					
<b>02.01- GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>1. Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente para Gabinete do Prefeito.</b>	25%	25%	25%	25%	100%
2. Aquisição de equipamentos e material permanente para a Assessoria Jurídica.	25%	25%	25%	25%	100%
3. Aquisição de equipamentos e material permanente para a manutenção de convênios diversos.	25%	25%	25%	25%	100%
<b>02.02. SERVIÇO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
1. Aquisição de bens móveis e imóveis para a Administração.	25%	25%	25%	25%	100%
2. Construção da Sede Administrativa.	25%	25%	25%	25%	100%
3. Implantação do Almoxarifado	25%	25%	25%	25%	100%
4. Cursos de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal. administrativo	25%	25%	25%	25%	100%

5. Cadastro de bens móveis e imóveis pertencentes ao Município e controle de utilização.	25%	25%	25%	25%	100%
6. Aquisição de equipamentos e material permanente para a manutenção de convênios – Segurança Pública e Promoção da Defesa Civil.	25%	25%	25%	25%	100%
7. Aquisição de equipamentos e material permanente para a manutenção de demais convênios.	25%	25%	25%	25%	100%
8. Aquisição de equipamentos e material permanente para o Serviço de Administração.	25%	25%	25%	25%	100%
<b>02.03 – SERVIÇO MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>					
1. Amortização de dívida contratada.	25%	25%	25%	25%	100%
2. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Serviço de Contabilidade.	25%	25%	25%	25%	100%
3. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para os Serviços Financeiros.	25%	25%	25%	25%	100%
4. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Setor de Arrecadação.	25%	25%	25%	25%	100%
5. Aquisição de equipamentos e material permanente para a manutenção de convênios.	25%	25%	25%	25%	100%
6. Aquisição de equipamentos e material permanente para o Serviço de Finanças.	25%	25%	25%	25%	100%
<b>02.03- SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					
<b>1. Aquisição de Transporte Escolar para o Ensino Fundamental.</b>	25%	25%	25%	25%	100%
2. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as escolas municipais do Ensino Fundamental.	25%	25%	25%	25%	100%
3. Reforma e ampliação de escolas municipais do Ensino Fundamental.	25%	25%	25%	25%	100%
<b>4. Aquisição de Transporte Escolar para a Educação Infantil/Pré- Escolar.</b>	25%	25%	25%	25%	100%
5. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as escolas municipais de Educação Infantil /Pré- Escolar.	25%	25%	25%	25%	100%
6. Construção, reforma e ampliação de escolas municipais de Educação Infantil/Pré-Escolar.	25%	25%	25%	25%	100%
7. Construção, reforma e ampliação de Creches.	25%	25%	25%	25%	100%
8. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Creches.	25%	25%	25%	25%	100%
<b>9. Aquisição de Transporte Escolar para a Educação Especial.</b>	25%	25%	25%	25%	100%
10. Reforma e ampliação da Biblioteca Municipal.	25%	25%	25%	25%	100%
11. Reforma e ampliação da Casa da Cultura.	25%	25%	25%	25%	100%
12. Reforma e ampliação do Ginásio Poliesportivo Municipal.	25%	25%	25%	25%	100%
13. Aquisição de terrenos para construção de quadras de esportes.	25%	25%	25%	25%	100%

14. Construção, reforma e ampliação de quadras de esportes.	25%	25%	25%	25%	100%
15. Aquisição de terrenos para construção de campos de futebol.	25%	25%	25%	25%	100%
16. Construção, reforma e ampliação de campos de Futebol.	25%	25%	25%	25%	100%
17. Aquisição de veículo para transporte de jogadores.	25%	25%	25%	25%	100%
18. Aquisição de equipamentos de playground.	25%	25%	25%	25%	100%
19. Aquisição de equipamentos, veículos e material permanente o Serviço de Educação e Cultura.	25%	25%	25%	25%	100%
<b>02.05 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</b>					
1. Aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes o Serviço de Assistência e Previdência.	25%	25%	25%	25%	100%
<b>02.06 – SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, AGRIC. E PECUÁRIA</b>					
1. Construção, reforma e ampliação do asfaltamento/ pavimentação/calçamento na zona urbana (ruas, avenidas e logradouros).	25%	25%	25%	25%	100%
2. Construção, reforma e ampliação de praças urbanas, parques e jardins.	25%	25%	25%	25%	100%
3. Construção, reforma e ampliação das vias públicas.	25%	25%	25%	25%	100%
4. Construção de Terminal Rodoviário.	25%	25%	25%	25%	100%
5. Construção de Unidades Habitacionais.	25%	25%	25%	25%	100%
6. Construção de Usina de Reciclagem e compostagem de resíduos sólidos.	25%	25%	25%	25%	100%
7. Aquisição de equipamentos para a Usina de Reciclagem	25%	25%	25%	25%	100%
8. Construção de galerias de rede pluvial e fluvial.	25%	25%	25%	25%	100%
9. Construção, reforma e ampliação do sistema de água e esgoto.	25%	25%	25%	25%	100%
10. Eletrificação e iluminação de vias públicas.	25%	25%	25%	25%	100%
11. Aquisição de terreno para aterro sanitário.	25%	25%	25%	25%	100%
12. Construção de aterro sanitário.	25%	25%	25%	25%	100%
13. Aquisição de terreno para a construção da Sede Administrativa.	100%	0%	0%	0%	100%
14. Construção da Sede Administrativa.	25%	25%	25%	25%	100%
15. Construção, reforma e ampliação de prédios para atender a administração e entidades conveniadas.	25%	25%	25%	25%	100%
16. Construção e implantação de postos telefônicos.	25%	25%	25%	25%	100%
17. Construção, reforma e ampliação de pontes/bueiros sobre córregos, rios e ribeirões.	25%	25%	25%	25%	100%
18. Eletrificação Rural.	25%	25%	25%	25%	100%
19. Construção e reforma de banheiros públicos.	25%	25%	25%	25%	100%
20. Cascalhamento em áreas de risco.	25%	25%	25%	25%	100%

21. Construção, reforma e ampliação de prédios públicos diversos.	25%	25%	25%	25%	100%
22. Construção, reforma e ampliação de prédios escolares e creches.	25%	25%	25%	25%	100%
23. Construção, reforma e ampliação de campo de futebol.	25%	25%	25%	25%	100%
24. Construção, reforma e ampliação do Ginásio Poliesp. Municipal e quadras de esportes.	25%	25%	25%	25%	100%
25. Construção, reforma e ampliação do Centro Municipal de Saúde Jordelino Breder e de postos de saúde.	25%	25%	25%	25%	100%
26. Aquisição de terreno para matadouro municipal.	25%	25%	25%	25%	100%
<b>27. Construção de matadouro municipal.</b>	25%	25%	25%	25%	100%
28. Aquisição de veículos e máquinas.	25%	25%	25%	25%	100%
29. Reforma de máquinas, veículos e equipamentos.	25%	25%	25%	25%	100%
30. Aquisição de galpão para oficina mecânica e garagem para veículos.	25%	25%	25%	25%	100%
31. Drenagem e limpeza de córregos, ribeirões e rios do Município.	25%	25%	25%	25%	100%
32. Aquisição de equipamentos e material permanente para o Serviço de Obras, Urbanismo, Agricultura e Pecuária.	25%	25%	25%	25%	100%
<b>02.07 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADA DE RODAGEM</b>					
1. Melhoria das estradas vicinais.	25%	25%	25%	25%	100%
2. Construção, reforma e ampliação do asfaltamento/ pavimentação/calçamento na zona urbana (ruas, avenidas e logradouros).	25%	25%	25%	25%	100%
3. Construção, reforma e ampliação de pontes/bueiros sobre córregos, rios e ribeirões.	25%	25%	25%	25%	100%
4. Aquisição de equipamentos e material permanente para o Serviço de Estrada e Rodagem.	25%	25%	25%	25%	100%
<b>02.08 – SERVIÇO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>					
1. Reflorestamento e preservação de nascentes em diversas localidades do Município.	25%	25%	25%	25%	100%
2. Aquisição de terreno para construção de parque de exposição.	50%	50%	0%	0%	100%
3. Construção de parque de exposição.	25%	25%	25%	25%	100%
4. Construção do Pórtico da Cidade.	25%	25%	25%	25%	100%
5. Aquisição de equipamentos e material permanente para o Serviço de Turismo e Meio Ambiente.	25%	25%	25%	25%	100%
<b>02.09 – SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
1. Aquisição de um consultório odontológico móvel (veículo equipado).	25%	25%	25%	25%	100%
2. Aquisição de unidades móveis de saúde/ambulância.	25%	25%	25%	25%	100%
3. Construção, reforma e ampliação do Centro Municipal de Saúde Jordelino Breder e postos de saúde.	25%	25%	25%	25%	100%
4. Aquisição de equipamentos e material	25%	25%	25%	25%	100%

permanente para o Serviço de Saúde.					
-------------------------------------	--	--	--	--	--

ALTO CAPARAÓ-MG, 28 DE NOVEMBRO DE 2005.

*JOSÉ JACOMEL JÚNIOR*  
**Prefeito Municipal**